ANNO DE 1840. QUARTA FEIRA 2 DE DEZEMBRO. NUM. 263.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo aos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceio	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZ.

Quart. cresc. a 2 - as 4 h. e 58 m. da man.
Lua Cheia a 9 - as 1 h. e 56 m. da man.
Quart. ming. a 15 - as 6 h. e 43 m. da tard.
Lua Nova a 21 - as 2 h. e 52 m. da man.

Mare cheia para o dia 2 de Dezembro.

As 11 horas e 42 minutos da manhã.
As 12 horas e 6 minutos da tarde.

CAMBIOS. — DEZEMBRO 1.

Londres...... 31 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 85 por o/o premio por metal offerecido
França ...... 325 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

		Comp.	Vendas
OURO --	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$800	15$000
,,	Ditas ,, ,, novas	14$000	14$800
,,	Ditas de 4$000 reis,	8$100	8$300
PRATA --	Patacões Brasileiros	1$620	1$640
,,	Pezos Columnarios	1$610	1$640
,,	Ditos Mexicanos	1$603	1$620
,,	Miuda.	1$440	1$480

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda *S.* André Ap. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
1 Terça S. Eloi *B.* -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
2 Quarta S. *B*ibianna V. M. -- Aud. do J. de D. da 3. vara.
3 Quinta S. Francisco Xavier Ap. das Indias. -- Audiencia do Juiz de D. da 2. vara.
4 Sexta S. Barbora V. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
5 Sabbado S. Geraldo Arc. -- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
6 Domingo 2. do Advento *S.* Nicoláo *B.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

2 DE DEZEMBRO.

Dizer, que hoje se completão trez lustros, depois que S. M. I. o Snr. D. Pedro Segundo veio pela primeira vez a luz do dia; dizer, que esse momento foi a epocha, donde principiarão a decorrer os destinos os mais plices deste imperio; diser que o dia 2 DE DEZEMBRO de 1825 veio por o sello nos actos praticados em os memoraveis dias 7 de Setembro, e 25 de Março; dizer, que este 2 DE DEZEMBRO raiou mais alegre, e bonançoso para os Brasileiros, do que forão para outras nacões os em que nascerão os Codros, os Titos, os Antoninos, os Gustavos, os Josés, e outros, que soberão conservar a dignidade da realesa, sem offender a dignidade da nação, que forão grandes sem despresar os pequenos, que se horrorisarão dos crimes, entre tanto que se compadecião dos criminosos, e que vivião mais para os outros do que para si; dizer finalmente, que todo o Brazil deve dirigir ao throno do Altissimo incessantes, e fervorosos votos para que os effeitos deste dia sejão de longiqua duração, contando S. M. I. tantos annos, quantos se diz, que contara Nestor, tudo isto já vive gravado na lembrança de todos os Brasileiros, de modo que superfluo seria querermos nós occupar as paginas deste Diario com o que occupa todos os nossos corações. Mas a memoria deste dia nós é de grande necessidade, porque elle nos faz recordar os mais sagrados deveres, que nos ligão ao throno augusto de S. M. I., deveres, que prasa aos ceos nunca se vejão esquecidos, e nunca contaminados pelo pestilente bafo da ambição, origem de todos os nossos males politicos.

Dirigir cultos, tecer elogios, compor cantatas, prodigalizar incensos a S. M. I. de que podem valer no tribunal da razão, se em tudo isto não tiver parte a puresa do coração, se tudo isto não for emanação de almas sinceras? que valem tantas demonstracções d'alegria, tantas saudacões, tantos vivas se se poder provar, que em algumas só tem parte a má politica, mas não o amor, a adulação, mas não a sinceridade, a mentira, mas não a verdade? Que valem todas essas exterioridades se forem occasionadas pelo desejo de uma fita, de uma commenda de um titulo? Um titulo, uma commenda, uma fita são de certo cousas de um preco inestimavel quando ellas são a justa paga de relevantes servicos, prestados a prol da causa publica. A nosso ver mais digno destas distincções se faz o homem que sabe socorrer a humanidade, do que aquelle, que sabe adular a Magestade. De passagem permitta-se-nos, que caia a nossa reflexão sobre aquelles que fasendo alardo de seu "republicanismo puro," que desejando como o philosophante da França ver o ultimo rei enforcado com as tripas do ultimo sacerdote, navegão legoas e legoas, e irião mesmo a nado se necessario fosse, só para alcançarem uma fita, seja ella da cor que for. Um ente tal, em nosso humilde pensar, é máo realista, e pessimo republicano; ou para disermos com mais acerto não e uma, nem outra cousa, he um immoralissimo pescador. Mas continuemos. Que valem finalmente tantos elogios procigalisados incessantemente á Maioridade de S. M. I (alias tão proficua á felicidade deste imperio) se houver ainda Brasileiro tão desnaturalisado, e, perverso, que desejo ver praticado na carreira natural a rapidez, que se praticou na civil, encurtando-se desta arte os dias preciosos de S. M. I.?

Mas, estamos persuadidos, de que serão mui poucos os que assim pensão, e que não estejão satisfeitos com a actual Constituicão, defendida, e protegida por S. M. I. Como só uma ou outra provincia discidente deseja aberrar do circulo brilhante das Provincias, que ornão o diadema de S. M. I. logo que virem, que só a Constituicão, e Pedro Segundo lhes podem outorgar o verdeiro bem, uma verdeira felicidade, a paz e a tranquillidade, sem o que não pode povo algum nem mesmo dar passos na civilisação e na grandesa, virão finalmente depor de todo aos pés augustos do joven Monarcha essas armas fratrecidas, que ainda gotejão o sangue innocente de seus irmãos Brasileiros.

Longe portanto, e bem para longe de nós devemos repellir todas essas fantasticas e vaãs promessas de um futuro mais bonançoso se não for elle baseado sobre a Constituição. Só Pedro Segundo e ella podem fazernos felices, firmando-nos a duração deste vasto Imperio. Filho do augusto auctor de nossa Independencia, herdeiro das virtudes de seus antepassados, educado por mestres sabios e virtuosos, que Lhe tem ensinado a ser mais pae, que soberano, antes homem, que rei acostumado a sustentar, e a manear desde a mais tenra idade as redeas deste pezado governo, habetuado já d'agora a dirigir negocios politicos, o Snr. D. Pedro Segundo virá a ser o exemplo dos reis constitucionaes; e assim, cada vez mais respeitado, e amado, saberá estreitar os laços, que nos unem a seu augusto throno.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 27 do corrente.

Officios -- Aos Prefeitos das Comarcas do Cabo, Páo do Alho, e Bonito exigindo para organisação da statististica da Provincia, a remessa. 1., de um mappa das pessoas que em ditas Comarcas vivem de esmollas, quer as recebão nas portas dos cidadãos caritativos, quer nas casas destes particularmente, dirigindo-se neste trabalho pelo modello que se lhes remette sob a letra - A -; 2. ; outro mappa de todas as fasendas de criar ou lavrar, que existirem nas mesmas Comarcas, com declaração do numero de escravos de cada uma pertencentes aos seus proprietarios, foreiros, e moradores, organisando-o igualmente pelo outro modello que se lhes transmitte sob a letra - B -; e recommendando-lhes a execussão do Alvará de 25 de Junho de 1760 na parte em que determina, que ninguem possa tirar esmollas sem licença da Policia, sob pena de ser considerado vadio, e sugeito as penas legaes.

Ditos -- Aos demais Prefeitos das Comarcas da Provincia, instando pela remessa dos mappas de que tratão os precentes officios, e que já lhes forão exigidos em officios circular de 14 de Janeiro do corrente anno, visto não o terem feito até o presente.

Portaria -- Nomeando o Cidadão Antonio Gonçalves de Azevedo para o Cargo de Sub-Prefeito da Freguesia de Tejucupapo.

Officio -- Ao Prefeito da Comarca de Goianna, communicando-lhe a nomeacão supra e enviando-lhe o titulo do Nomeado, a fim de o faser entrar logo em exercicio.

Idem do dia 28.

Officio -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, ordenando-lhe, que engaje um pratico, a fim de conduzir á Provincia do Maranhão a Charrua Carioca.

Dito -- Aos Agentes da Companhia dos Paquetes de Vapor, respondendo ao seo officio em que partecipão a chegada do Vapor -- Pernambucana -- vindo dos Portos do Norte; que podem fasel-o seguir para os do Sul logo que se tiverem completado as 48 horas.

Dito -- Aos mesmos para ordenarem ao Commandante de Vapor - Pernambucana - que receba a seo bordo e transporte para a corte do Rio de Janeiro os tres Missionarios Italianos Fr. Francisco de Monte S. Vito, Fr. Francisco da Taggia, e Fr. Fidele de Montesano.

Diversas Repartições

ALFANDEGA DAS FAZENDEGA.

O Brigue Portuguez Flor de Lisboa, vindo de Lisboa, entrado em 27 do corrente Capitão Vicente Anastacio Rodrigues, consignado a Mendes & Companhia, manifestou o seguinte.

111 pedras de cantaria, 239 moyos de Sal, 13 pipas com vinho, 22 barris com dito, 2 ancoretas com dito, 60 meias pipas com vinagre, 20 barris com carnes, 200 volumes com frutas seccas, 1 caixote com ditas verdes e seccas, 50 barricas com sardinhas, 26 ditas com cevada, 1 dita com louça, 5 caixas com Rapé, 2 ditas com impressos, 1 dita com castiçaes de páo, 1 dita com obras de latão, 1 dita com asulejos, 11 ditas com chocolate, 1 dita com obras de prata, 1 dita com retroz, 6 ditas com chapeos, 1 dita doce, 1 caxote com fasendas de linho, 150 canastras com batatas, 12 fardos com arcbotes, 2 bahus com calçado, 2600 molhos de sebolas.

Fora do manifesto -- 50 barricas abatidas, 3 caixas com bixas.

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do preco corrente do assucar, algodão, e mais generos do Paiz, que se despachão na Meza do Consulado de Pernambuco na semana de 30 de Novembro á 6 de Dezembro de 1840.

Assucar B. novo	1. S. ar.	2300)		
	2. « "	2200)	2200 1. Q.	
	3. « "	2100)		
1000	4. « "	1950)		
	5. « "	1800)	1$800 2. d.	
	6. « "	1650)		
Dito M. novo	1. S. "	1500)	1$500 1 d	
1000	2. » "	1400)		
Dito B. velho	1. S. "	2 00)		
	2. » "	2000)	2000 1. d.	
	3. » "	1900)		
800	4. » "	1750)		
	5. » "	1650)	1600 2. d.	
	6. « "	1450)		
Dito M. velho	1. S. "	1300)	1300 1. d.	
800	2. » "	1200)		
Algodão em pluma		1. Sorte	"	6500
		2. «	"	5500
		3. «	"	4500

José Affonso Ferreira,
José Maria Cezar do Amaral,
Feitores e Conferente

Rendimento da Mesa da Recebedoria das Rendas Geraes internas, no mez de Novembro proximo passado.

Novos e velhos Direitos	439U800
Direitos de Chancellaria	10U860
Disima da mesma	21U4109
Imposto de letras aruisadas	58U779
Ditos de lojas abertas	1;715U390
Emolumentos de Certidões	320
Rendas de cartas de Bachareis	8U000
Sizas dos bens de raiz	7;127U654
2. a Decima de mão-morta	56U368
Sello de herancas e legados	20U164
Taxa de 1U reis por escravo	2 [illegible]U000
Sello do papel	1;249U620
Rs.	10;729U914

Recebedoria 1.° de Dezembro de 1840.
O Administrador interino
Estanislão Pereira de Oliveira.

O Administrador interino da Meza das Rendas internas Geraes, faz saber a todas, as Ordens, e Confrarias, que do primeiro do proximo mez de Dezembro principia a cobrança do 1. semestre do corrente anno financeiro da 2. Decima de mão-morta; e que findo o tempo por Lei marcado, se procederá executivamente, na conformidade da mesma contra as que não pagarem. Recebedoria das Rendas internas de Pernambuco 28 de Novembro de 1840.

Estanislão Pereira d'Oliveira.

O Arsenal de Guerra compra ferro inglez redondo, e quadrado, de differentes dimençoes, e tambem Suecio, e igualmente compra çapatos para tropa.: quem taes generos tiver devem comparecer no mesmo Arsenal as 10 horas do dia 3 do corrente. Arsenal de Guerra 1. de Dezembro de 1840.

O Director Coêlho.

ARSENAL DE MARINHA.

O Illm. Snr. Inspector do Arsenal de Marinha, manda faser publico que se tem de por em arrematação o fornecimento dos objectos abaixo declarados para as embarcações da Armada, e Arsenal, pelo tempo de seis mezes contados do primeiro de Janeiro ao fim de Junho do corrente anno. O mesmo Illm Snr. Inspector convida as pessoas a quem taes fornecimentos possa convir o comparecerem com suas propostas em carta feixada até o dia 15 do presente mez; e nas quaes se declarem os fiadores, afim de que se possa effectuar a arrematação com as que por menos preço os mesmos fornecimentos fizerem; prevenindo-se que a condicção especial he dos generos serem da melhor qualidade, na falta do que serão recambiados, e comprados outros a custa dos mesmos fornecedores.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernabuco 1. de Dezembro de 1840.

João Manoel Migueis.

Relacão dos objecto precisos para fornecimentos dos Navios da Armada, e Arsenal da Marinha. A saber.

Azeite doce, vinagre, Feijão, toucinho, Arroz, e bacalhão.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco em o 1. de Desembro de 1840.

João Manoel Migueis.

PREFEITURA.

Parte do dia 29 de Novembro.

Illm. e Exm. Snr. -- Forão hontem presos pelo sub-Prefeito desta Freguesia a crioula Anna Vicencia Francisca de Paula, e as pardas Maria Candida do Rosario, Maria da Conceição do Amor Divino, por estarem em desordens; forão remettidas para a Cadeia [illegible]

pardo Bruno Gomes da Silva para recruta de Marinha foi detento no Callabouço para averiguação.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Parte do dia 30.

Illm. e Exm. Sr. -- Forão hontem presos pelo Sub-refeito desta Freguezia o Portuguez Manoel Francisco Campos por ter espancado a uma mulher; foi remettido para á Cadeia: o preto Jose Francisco Callaseens, eos pardos Caetano de Souza Monteiro, e Claudino de Souza Barros, para recrutas de primeira Linha; forão detentos no Callabouco.

Nada mais consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Idem do dia 1. de Dezembro.

Illm., e Exm. Sr. -- Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife o pardo João dos Santos Martins, por estar espancando em alta noite na rua da Senzalla velha a todas as pessoas de sua casa com grande alarido; foi remettido para a Cadeia: pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, Costodio Gonçalves da Silva, branco, por ter insultado a uma mulher; foi solto; e os pretos Joaquim, escravo de Antonio de Queirós, e Affonso, de Bernardo Antonio de Miranda, por estarem fugidos; forão remetttidos á seos Senhores: pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Boavista os pardos José Alexandre, Manoel Baptista, Victorino José e Francisco José, para ũa averiguação da Policia; forão dettidos no callabouço o 1, 2., e 3., e solto o ultimo; as pardas Joanna Maria, Maria Arcanja, e Alexandrina Maria do Carmo, por se acharem na mesma casa; forão igualmente soltas; e o creoulo Alexandre José Antonio, por estar ebrio, e insultando ao Commissario de Policia, e á sua patrulha; foi detento no callabouco: e pelo Sub-Prefeito da Freguezia dos Affogados o pardo José Antonio Francisco, por ser desertor d'Artilheria; foi remettido ao Cômandante das Armas.

Nada mais consta das Partes hoje recebidas nesta Secretaria.

ANNUNCIO.

O Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio do Recife, avisa, a quem convier, que por elle foi encontrado na Ponte da Boavista, huma trouxa de roupa suja: quem pois, for seu dono, dirija-se a secretaria da prefeitura, que dando os signaes cerios, lhe será entregue.

Recife 28 de Novembro de 1840.

Luiz Francisco Barbalho.

EDITAL.

O Capitão Miguel José Teixeira, Juiz de Paz da Freguezia de S. Pedro Martyr da Cidade de Olinda, em virtude da Lei &.

Faz saber a todos os moradores desta Freguesia nas circunstancias de votar, que tendo o Exm. Snr. Presidente da Provincia, designado o dia 13 de Dezembro do corrente, para se proceder a eleição dos Eleitores desta Freguesia, como por Officio de 28 de Outubro proximo passado me foi communicado pela Camara Municipal, que hajão de comparecer na Igreja de S. Pedro Apostolo, as 8 horas da manhã do dia referido, a fim de entregarem a sua Sedula, contendo a mesma os nomes de quatorze Eleitores, como já foi publicado pelo respectivo Parocho.

E para que não faltem, e compáreção para o dito fim mandei afixar o presente Edital, e publical-o pela Imprensa. Freguesia de S. Pedro Martyr da Cidade de Olinda 1. de Dezembro de 1840. E eu Manoel José Ferreira do Nascimento, Escrivão de Paz o escrevi.

Miguel José Teixeira.

COLLECTORIA DO MUNICIPIO DE OLINDA.

ANNUNCIO.

O Collector da Decima e mais Impostos do Municipio de Olinda, manda faser publico, que em virtude da Lei, de 27 de Agosto de 1830 tem designado o mez de Desembro proximo vindouro para a arrecadação passiva do Lançamento da Decima Urbana do primeiro simestre do corrente anno financeiro de 1840 a 1841 na casa da Camara respectiva sendo exclusive a divida de todas as mais Imposições a seu cargo: devendo ficarem os seus collectados na intelligencia, de que se não comparecerem dentro do praso marcado, se procederá executivamente contra os omissos, e para que chegue a noticia a todos, e não possa allegar iguorancia mandou que fizesse constar pelo presente.

Collectoria de Olinda 20 de Novembro de 1840.

O Escrivão
João Gonçalves Rodrigue França.

DECLARAÇAO'.

Consta esta Freguezia de São Pedro Martyr de Olinda de 1384 fogos, e na conformidade do art. 4. das Instrucções de 26 de Março de 1824, deve esta Freguezia dar 14 Eleitores.

O Vigario João José Pereira.

Tivemos a satisfação de assistir no dia Domingo [29 do pp] a Ordenação de 25 Presbiteros, na Capella do Palacio da Soledade, cujo acto magestoso nos encheo de jubilo. O Exm. Prelado Diocesano, ao conferir-lhes o poder, banhou se em lagrimas de contentamento por ver, que daquelle dia contava a Igreja mais 25 Columnas para sustentaculo da religião.

Foi esta ũa das melhores Ordenações, a que temos assistido, e que promette um grande proveito á Igreja de Deus, attento o caracter dos Ordenandos, e sua boa moral. Quase todos haviaõ feito seus estudos no Seminario Episcopal d'Olinda, e pela maior parte educados ás expensas de seu rendimento, e da caixa pia. Ali constantemente apresentaraõ elles ũa conducta regular, e digna de louvor, havendo alguns destes, que, no espaço de tres e quatro annos, que alí estiveraõ recolhidos, já mais faltaraõ a seus deveres religiosos, e escolares, levando seo recolhimento a ponto de nunca andarem pelos corredores, nem entrarem nos cubiculos de seus companheiros.

Graças sejaõ dadas ao nosso digno Prelado, que tem sabido sustentar com dignidade, e utilidade publica, ũa instituição, que tanto honra a saudosa memoria de seu illustre antecessor, o Exm. Bispo, D. José Joaquim de Azeredo Coutinho, e ao R. Reitor, que com tanta ordem, e mansidão dirige aquelle estabelectmento, como por vezes havemos presenciado.

Sempre o Clero Pernambucano mereceo, entre o do Brasil todo, o primeiro logar, e é por isto mesmo que convem, que elle não decaia dessas qualidades, que tanto o distinguem, principalmente em ũa epocha, em que o Brasil, mais que nunca, necessita, que os seus sacerdotes lhe preguem com a palavra, e com o exemplo.

----- ---

HYMNO

Ao Anniversario de S. M. I. o Sr. D. Pedro 2., posto em Musica por P. N. Baptista em Setembro para ser tocado hoje 2 de Dezembro de 1840.

Novo Astro fulgurante
Raiou p'ra nós neste Dia,
Sagrado Penhor esteia
A liberal Monarchia;
Entoou maioridade
O Gigante fluminense,
Maioridade responde
O Povo brasiliense:
Retumba o brado
Por vasto mundo
« Viva o Monarcha
Pedro Segundo!
Atrahe ão brilhante Disco
Do throno a Soberania,
N'hum Anjo protege o Ceo
A liberal Monarchia;
Entuou &c.
Crescendo o Penhor sagrado
Nossos peitos incendia
De puro amor consagrados
A liberal Monarchia.
Entuou &c.
Descende do Ceo a Terra
Enthusiasmo, alegria,
Alcançou novo triunfo
A liberal Monarchia;
Entuou &c.
Em vez de vão simulacro
Do Sol, que já transluzia,
A propria Luz esclarece
A liberal Monarchia:
Entuou &c.
Hum Monarcha brasileiro
Os nossos destinos guia,
Fulgente c'roa illumina
A liberal Monarchia;
Entuou &c.
Exulta, oh Brasil, exulta!
Extingue-se a rebeldia:
Hoje firma a integridade
A liberal Monarchia.
Entuou etc.
Já no solo auri-fulgente
Reina a paz, doce harmonia,
Divos dons que nos outhorga
A liberal Monarchia.
Entuou &c.
Sustentai, Filhos da Patria!
Com denodo e bizarria,
O Joven Pedro Segundo,
A liberal Monarchia!
Entuou &c.

Aos annos de S. M. I. o Sr. D. Pedro II.

HYMNO.

1.ª
Salve, oh Dia Festival,
Que baixando prazenteiro;
Do Imperador Brazileiro
Marcas o Fausto Natal!
Resposta.
(Hoje cantando hymnos mil,)
(Celebrai, Pernambucanos,)
(De Pedro Segundo os Annos,)
(Caro Penhor do Brazil.)
2.ª
Os dons espargindo seos,
O Ceo nos olha propicio;
Congraúla o Natalicio
Deste novo Semideos.
3.ª
Óh que quadro encantador!
Que celeste primavera!
Surgio de Saturno a Era!
Té nas penhas nasce a flor!
4.ª
Grato perfume Sabêo
Pelo florido terreno
Do Recife puro, ameno,
Brando Favonio verteo.
5.ª
Terno prazer singular
Toda a Natureza exhibe;
Té mesmo o Capibaribe
Nas margens vem exultar.
6.ª
Fébo quer retroceder
Os flammejantes Ethontes,
E nos Gararápes montes
Outro solsticio fazer.
7.ª
Este Dia começou
De Pedro o aureo Destino:
Seu horóscopo Divino
O Nume mesmo ideou.
8.ª
Hum metal, que no primor
Vence o ouro luzidio,
Lhe dará da vida o fio,
Mais vasto, que o de Nestôr.
9.ª
Firme esperança reluz
Em nossas plagas risonhas;
Fogem as trevas medonhas
Do Imperio da Santa Cruz.
10.ª
O Fado se contristou
Da nossa longa Orfandade;
E mental capacidade
Em hum Joven derramou.
11.ª
Seos Direitos assumio
O Menino portentoso:
Bramou o Orco raivoso;
O fiel Brasil sorrio.
12.ª
Vai da gloria ao apogêo,
Vai, Brazil, paiz jucundo;
Só a ti no Novo-mundo
O Céo seu filho cedeo.

Fim.

Por José Marinho Falcão Padilha.

Correspondencia.

Srs. Redactores.

Lendo a correspondencia do meu visinho-- P.--, inserta no Diario de sabbado pp., e parecendo-me bastante facil responder as suas perguntas, deo-me cocegas por responder, e ahi remetto-lhes essas rabiscas para serem publicadas no seo jornal, caso as julguem dignas.

Seo Assignante -- o Z.

Em resposta ao meu visinho - P - sou d'opinião que, quanto ao primeiro quesito, não assiste nenhum direito a Antonio para exigir do Corretor o excedente da quantia pela qual foi-lhe determinado, que vendesse o objecto em questão; porquanto no momento que Antonio entregou o dito objecto ao Corretor, adquirio aquelle um direito, e este uma obrigação; do que resulta ser o Corrector para com Antonio, obrigado pela quantia determinada, e nunca pelo excedente: d isto conclue-se que tudo quanto o Corrector póde obter, alem da quantia exigida pelo proprietario, pertence a aquelle; mesmo por ser este o ganho licito do seu emprego, e que por este meio se mantem na Sociedade.

Verdade é que se quizermos encarar pelo lado de consciencia, póde-se dizer, que o Corrector deve entregar não só o preço, pelo qual foi encarregado de vender o objecto, mas ainda tudo quanto de mais podesse alcancar. Porem, sendo assim, é inquestionavel que Antonio he obrigado, pelo principio de beneficencia, a dar ao Corrector o excedente; porque alem de ser este (como dice) o ganho, em quanto assim licito, do seu emprego, he um dever nosso recompensar-se aquelles que sem a mira n'um ganho certo, se sujeitou a mil encommodos: por tanto claro fica que por principio nenhum pertence a Antonio o excedente do preço.

Quanto ao segundo quesito sou ainda d'opinião contra Antonio fundamentando-me não só nos principios acima estabelecidos, como de mais nos de justiça e equidade; porquanto desde a occasião que Antonio entregou o objecto ao Corrector não podia contractar com pessoa mais alguma sobre o dito objecto, em quanto não suspendesse a commissão, que encarregava o Corrector, e sómente tem direito de exigir d'este, e nunca receber d'outro a quantia determinada, pela qual disse que se desfazia do objecto. Sendo isto sabido; o que devem dizer do proprietario que encarrega outro da venda d'um objecto por certa e determinada quantia, e que sabendo que o encarregado achara maior preço do que pedio, tracta directamente de receber do comprador, não a quantia primeiramente exigida, mas sim aquella que o encarregado alcançou mediante seus encommodos e privacões? E' indubitavel, que semelhante proceder he, alem de indigno e d alma vil, sómente encontrado no homem de má fé: por tanto concluo, finalmente, que Antonio não só obrou de má fé, no caso supradito; como tambem com justiça não lhe pertence toda a quantia que recebera daquelle com quem o Corrector tinha contractado; e de mais: que se não fossem os meios dolosos, que se empregaõ nestes casos, jámais o proprietario podia fazer entrega directamente do objecto que dera ao Corrector para vender. Eis, Srs. Redactores, a minha opinião a tal respeito, e penso ser a de todo o homem de bem.

Publicação á pedido.

Deploro de me ver em a necessidade de fazer conhecer ao Publico o engajamento, que fiz com os Srs. Lenoir Puget & C., negociantes de Pernambuco. Deploro ainda mais, que os seus correspondentes os Srs. Leclerc et Lenoir negociantes n esta Cidade (Rio de Janeiro) a quem inutilmente offereci muitas vezes a quantia de Reis 6:8U850, elles ao contrario, tiveraõ a bondade de m'avisarem pelos Diarios que iaõ fazer vender os uteis, de que me deviaõ fazer entrega nos termos da convenção feita com os supracitados Srs. Lenoir Puget & C., feixada de 20 de Julho deste anno, e de que se seguem os termos.

Os abaixo firmados Lenoir Puget & C. e Armand Bons, tem convencionado o seguinte:

Art. 1. Os Srs Lenoir Puget & C. cedem ao Sr. Bom os uteis que lhe pertencem, e que aquelles Srs arremataram em hasta publica marca B.

Art. 2. O Sr. Armand Bom s'obriga a pagar aos Srs. Lenoir Puget & C. ou a seus correspondentes, a somma de Rs. 6:8U850 no momento de as receber no Rio de Janeiro, se porem o dito Sr. Bom não pagar a citada importancia, aquelles uteis, lhe não seraõ entregues.

Feito em Duplicata em Pernambuco aos 20 de Junho de 1840. -- Assignados Lenoir Puget & C, Armand Bom.

As firmas supra são certificadas verdadeiras. Rio de Janeiro 20 de Setembro de 1840. Assignado, o Chanceller da Legação de França no Rio de Janeiro.

Theodore Taunay.

Renovo o meu offerecimento de pagar a vista dos ditos Lenoir Puget & C. ou a sua ordem a quantia de Rs. 6:8U830.

Rio de Janeiro 31 de Outubro. -- Assinado Armand Bom.

Noticias Estrangeiras.

FRANÇA.

Particularidades do novo Assassinato do Rei Luiz Felippe.

As 5 horas e 55 minutos da tarde de 15 d'Outubro, quando o Rei voltava para St. Cloud accompanhado da Rainha e de Madame Adelaide, e ia passando ao longo do caes das Tuillerias, junto á Ponte da Concordia, defronte da caza da guarda, um individuo disparou uma clavina em direcção da carruagem. Suas Magestades, que felizmente não

forão offendidas, continuarão a sua jornada. O assassino tinha evidentemente escolhido esta posição com intenção de se aproveitar (como Alibaud) do instante, em que o Rei saudasse a guarda em armas, como de facto sempre a sauda, quer seja de tropa de linha, quer de Guardas Nacionaes, um dos granadeiros da guarda prendeo immediatamente o assassino, o qual dizia, "Eu não me vou embora." O Prefeito de Policia chegou em poucos minutos, e interrogou-o. Elle confesou o seu crime, e declarou que o seu nome era Mario Darmes. Disse que era natural de Marselha, que tinha estado muito tempo em Pariz, e que a sua occupação era d'estregador, ou alimpador de soalhos de sobrados. Elle estava vestido d'um comprido casacão, debaixo do qual occultava a sua clavina, cuja coronha era custosamente esculpida. Elle tem 43 annos d'idade.

Déo-se-lhe busca, e acharão-se-lhe duas pistolas carregadas e um punhal. A clavina que era curta, e estava carregada até a bocca, tinha arrebentado. A carga não se espalhou, e toccou levemente na carruagem. Com tudo, o assassino ficou gravemente ferido na mão esquerda. A sua clavina estava carregada com muitas balas, e munição. A explosão foi extremamente estrondosa. Um Guarda Nacional da escolta foi levemente ferido na mão por um chumbo. Um dos lacaios que estava em pé atraz da carruagem tambem foi ferido na perna.

Quando Darmes foi preso, rompeo n'uma violenta paixão, e exclamou, "Maldita clavina! Eu tinha feito uma boa pontaria, mas carreguei-a de mais." A'primeira pergunta, que se lhe fez, elle respondeo a principio, "Conspirador." Qual é a vossa profissão? -- Sou um exterminador dos tyrannos. -- O que pode induzir-vos a commetter tão horroso crime? -- Não sou conspirador assalariado; segui o impulso da minha natureza. --

Quanto tempo ha que formasteis esta resolução? -- Ha perto d'uma hora; eu dezejava livrar á França do maior tyranno que ella jamais produzio!

Darms é de baixa estatura; tem uma expressão de rosto carrancuda e feroz. O seu gesto indica a mais determinada resolução. A sua ferida era seria, e exigia socorro medico. Affirmava-se que seria necessario amputar-lhe dous ou trez dedos. A dôr da ferida foi tão intensa que elle desmaiou. Notou-se que depois que elle commetteo o crime, não fez tentativa algũa para fugir, e que de certo modo entregou-se aos soldados, e officiaes de policia que o prenderão. As 8 horas trouxerão á casa da guarda um coche d'alluguel, metterão-no dentro d'elle, accompanhado de deus Guardas Municipaes e uma grande escolta de policia adiante, e atraz do coche. Uma multidão de expectadores o seguia com silencioso pasmo.

Suas Magestades chegarão a St Cloud sem novidade. Alguns minutos depois da sua chegada o Duque e a Duqueza d'Orleans deixarão as Tuillerias, e forão para St. Claud, O Duque D'Aumale chegou de Vincennes St. Cloud no decurso da noite. Um consideravel numero de Pares, Deputados, e Ministros do Gabinete, e muitos membros do Corpo Diplomatico, entre os quaes o Lord Granville, Embaixador Inglez, acharão-se em St. Cloud, as primeiras novas do attentado. --

Nos boulevards e praças publicos produzio um effeito extraordinario a noticia da tentativa contra a vida do Rei.

Moniteur publica uma ordenanca Real convocando os Pares como tribunal de Justiça nos seguintes termos:--

Luiz Felippe, Rei dos Francezes, a todos os presentes e futuros, saude.

Sobre proposta do nosso Guarda dos Sellos, Secretario de Estado da Repartição da Justiça, e culto Religioso: de conformidade com o art. 28 da carta constitucional, que remete á Camara dos Pares o exame dos crimes d'alta traição, e tentativas contra a segurança do Estado; em cumprimento do art. 86 do Codigo Penal, que inclue nos crimes contra a segurança do Estado qualquer attentado contra a vida do Rei; e por quanto se fez um attaque á nossa Real Pessoa no dia 15 do corrente (Outubro), temos ordenado, e ordenamos o seguinte:-

Artigo 1.° Está convocada a Camara dos Paras. Os Pares auzentes obrigados a recolher-se a Pariz immediatamente, salvo se allegarem impedimento legal.

2.° Esta Camara procederá sem demora a processar o author do attentado commettido no dia 15.

3.° A Camara se conformará ás formas usuaes.

4.° Franc Carre nosso Procurador Geral na Corte Real de Pariz exercerá as funções de Procurador Geral na Camara dos Pares. Elle será ajudado por M. Bouchy, Advogado Geral na Corte Real de Pariz, exercendo as funcões de Advogado Geral, e authorisado a substituir o Procurador Geral, no seu exercicio, e por Mr. Nougier e Glandez, substitutos do nosso Procurador Geral na Corte Real de Pariz.

5.° O Guarda dos Regitros da Camara dos Pares e seu deputado exercerá as funções de Registrador na Camara dos Pares.

6.° O nosso Guarda dos Sellos, Ministro e Secretario de Estado da Repartição da Justiça, e Culto Religioso execute a presente ordenaçan, que será inserida no Bulletim das Leis.

Luiz Felippe.

A Camara dos Pares reunio-se as 2 horas no Sabbado (17 d'Outubro); e então o Barão Pasquier, Chanceller lêo-lhes a ordenança Real constituido-os em tribunal de Justiça, para o fim de processar Mario Darmes; e M. Franc Carre, Procurador Geral aprosentou a sua requisitoria contra aquelle assassino. O processo foi particular. Nomeou-se por conseguinte uma commissão para averiguar o caso, o qual se contava que involveria mui graves questões, alem da do crime do reo. Entre outras medidas fortes sobre que o Governo havia de deliberar, era, segundo nos asseguráo, uma dirigida contra a imprensa.

O reo Mario Darmes parece ser um fanatico do cunho de Louvel e Alebaud (diz uma carta particular). Os interrogatorios que elle soffreo não lhe arrancarão admissão algũa tendente a provar que elle tivesse complices, ou que fosse um assassino assalariado. Ainda que padecendo das feridas, elle tinha mostrado em toda a parte extraordinaria energia, e até então o unico pezar que tinha manifestado, era o de não ter conseguido o seu criminoso intento. A uma pergunta que lhe fez o Juiz instrutor, vio-se-lhe vir as lagrimas aos olhos. "Não penseis, disse Darmes, que estas lagrimas sejão de arrepeudimento: se choro, he de desesperação por terrado o meu tiro" N'outra occasião ouvio-se-lhe exclamar. "Se eu tivesse matado o tyranno, Soliman Pacha estaria agora salvo, a esquadra Franceza unida com a de Mehemet Ali, teria afundado a dos incendiarios de Beyrout, e o Egypto ficaria livre."

(The Times.)

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 1.ª parte da 5.ª Loteria, cujas rodas andão impreterivelmente no dia 14 de Dezembro proximo futuro, achão-se a venda nas lojas dos Snrs. Manoel Gonçalvez da Silva, e Vieira Cambista na rua da cadeia no Bairro do Recife, e no de S. Antonio nas dos Snrs. Bastos na pracinha do Livramento, e Manoel Alvez Guerra na rua nova.

LOTERIA DA BOA-VISTA.

A manhã 3 do corrente das 10 oras athé uma da tarde terá principio o pagamento dos bilhetes premiados, da 1.ª parte da 5.ª Loteria, no lugar do custume.

THEATRO.

Grande Galla, dia 2 de Dezembro -- ANIVERSARIO DE S. M. I. C. O SENHOR D. PEDRO II. -- Executar-se-há a grande Overtura Semirames em Babilonia, Seguir-se-ha hum aparatozo Drama, cantando a Senhora Jozefa Candida de Mello, o Hymno do Imperio, perante o Retrato de S. M. O Imperador, no fim do Drama, se reprezentará a magestoza, e engraçada peça intitulada o grande Palmeirim d'Inglaterra, solitario nas galias, e o Campião das montanhas d'Escocia.

Esta insigne Peça, que o Director do Thetro, obteve por graça especial do Sr. Jose Octaviano Telles, he sem duvida a mais bella, e appropriada para este dia: mostrando-se quanto a escrupuloza Justiça de hum bom Monarcha, he util para salvar os innocentes opprimidos pela força da intriga. A judicioza moral da Peça, vai ao mesmo tempa embelezada pelas jocozas Scenas dos Creados, fazendo as partes graciozas, a Senhora Jozefa Candida, e o Snr. Santa Roza.

O Theatro estará todo armado, e illuminado o melhor possivel. O Expectaculo principiará á chegada do Exm. Snr. Prezidente, que será annunciada por huma girandola de fogo do ar.

As pessoas que quizerem recitar obras Poeticas ao assumpto do dia, terão a sua dispozição os dois Camarotes de 1.ª ordem junto ao pano da bocca do Theatro.

Avisos Diversos

--- Quem tiver um relogio de parede com a sua competente caixa, que queira vender, ou trocar por um de banca, annuncie a sua morada.

--- Arrenda-se o sitio denominado Mangabeira, por festa, ou por anno, tendo em si uma excellente casa de sobrado com muito bons commodos, sito na Cidade de Olinda, confronte ao Jardim Botanico: na botica da rua do Rosario larga, D. 10 achará com quem tratar.

--- Precisa-se de dois homens, portuguezes de meia idade, que sejaõ chegados de proximo de Portugal, que saibaõ escrever e sejaõ intelligentes, para se lhes dar a administracão de duas fazendas de algodão; a tratar na rua da Trempe da Boa-Vista, caza terrea parede meia do Lavra, das 6 até as 7 da manhã, e das duas até as tres da tarde.

--- Os Srs. Assignantes do Universo Pittoresco podem dirigir-se a casa de Manoel Ribeiro da Silva para receberem os Ns. 17, 20 e 21. Na mesma caza se achaõ collecções do mesmo jornal de N. 1 á 21.

☞ Quem quiser comprar para fora da provincia uma escrava, cabra, com duas crias, uma com 5 annos, e outra com 3; a qual coze, cosinha, engoma com perfeição; sabe tratar bem de meninos, e pode-se-lhe confiar o governo, e guarda de uma casa; não tem vicio algum, e nem molestia: tem de idade 23 annos, vende-se por motivos familiares: tambem se troca por um casal de escravos capazes para o serviro, inda que sejão meios baçaes; com tanto que não sejão bebados, e fujões; quem a pretender dirija-se a rua do Fernandes casa da quina que olha para a ponte da Boa-vista, que lá achará com quem tratar:

☞ Antonio de Queiros Monteiro Regadas, vendo no Diario de 28 do corrente N. 261, o annuncio do Snr. Manoel Joze de Bastos; dizendo que he Snr. e possuidor do escravo Ventura, de nação cacanje, que ouve por comprr a Francisco Antonio Ramos em 16 de Abril de 1839, da qual pagou a ciza, tenho a responder, que esse titulo por onde o dito Ramos fez essa venda não tem validade alguma, por ser um titulo fantastico que lhe passei por assim ser necessario, e que já nunca mais o dito Ramos podia fazer venda do meu escravo; primeiro que devendo-me elle, não sei como lhe passaria um papel, e que esse o Publico não reflecione que seja fantastico, segundo que sendo elle socio meu, de uma loje de cera nas cinco Pontas, como foi publico, não entrou com fundos nenhum, e thé hoje prezentemente não deu contas nem do principal, nem dos lucros, e chamando-o eu sempre a contas, terceiro que devendo-me elle duas letras da soma de seis centos e cincoenta mil reis, e negociando eu uma da quantia de trezentos e cincoenta mil reis, com Euzebio de Paula Pinto, elle Ramos, não a pagou, e sofrea Pinhora feita pelo mesmo Pinto, quarto que tendo eu passado o pertence da segunda letra de trezentos mil reis, a Francisco Xavier Correia, este indo a cobrar, teve o dito Ramos a fraquesa de enganar ao dito Correia, e trazer de dentro da loje e intregar a letra cortada a tizoura sua firma e que por este procedimento vou proceder contra elle Ramos; e como chamarei eu ao meu escravo dono, que o sou, e o herdei por falescimento de meus Pais como consta por um Inventario, e partilha julgada por sentença, fique o Snr. Manoel Joze de Bastos certo que esta venda do meu escravo foi feita assim como a caza que pertencia a Manoel Rodrigues da Silva, foi vendida pelo Snr. Francisco Antonio Ramos, a Julião da Silva Portella, e que ficou sem ella, por uma Sentença; por quanto é o que tenho a responder ao seu annuncio, e protestar desde ja por dias de serviço do meu escravo, de que já dei principio em juizo; e tenho provas, e testemunhas do que acima relato.

☞ A cobrança da subscripção do Echo da Religião e do Imperio, passa a ser feita pelo Snr. Joze Gonçalves da Porciuncula, em todos os tres bairros desta Cidade, por impedimento do Snr. Santos.

O Redactor.

☞ O agente da Provincia das Alagôas, mudou-se para o 2.° andar da quinta caza da rua de Apollo, lado do nascente.

☞ O abaixo assignado Secretario da Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, faz ciente aos Irmãos da mesma tanto Militares como paizanos, que em virtude do titulo 5.° artigo 18.° do Compromisso, se hade proceder a Elleição do novo Prezidente que hade servir no anno de 1841, para cujo um convida aos mesmos Irmãos para no dia 6 do corrente pelas oito horas da manhã comparecerem no consistorio da referida Irmandade para o fim indicado: outro sim roga o abaixo assignado em nome da Meza actual aos moradores da rua Nova hajão de illuminar a frente de suas cazas nos dias 7, e 8, e bem assim deitarem colxas no dia 8, que he o da Festa ao que espera o abaixo assignado que os mesmos moradores annuão afim de tornar mais brilhante a Festa da Padroeira do Imperio.

Antonio Joaquim Rodrigues.

☞ Aluga-se para a festa uma caza no lugar do Cordeiro á margem do rio, defronte do sitio do Snr. Gabriel, com duas salas, dous gabinetes, sinco quartos, e cozinha; a fallar na rua Nova, loje de Caldereiro Decima 14.

☞ Aluga-se um sitio que tenha proporcões para sustentar dez, ou doze vaccas de leite, ainda que seja distante da praça; annuncie, ou dirija-se a Praça da Independencia, N.° 33, e 34.

☞ Tendo-se imprestado a tempos o compromisso da Irmadade do Snr. Bom Jesus das Portas, para por elle se faser outro, de outra confraria; e não tendo essa pessoa que o pedio athe hoje restituido (talvez por esquecimento) o actual Thesoureiro morador na rua da Cruz n. 29, roga a pessoa em poder de quem o mesmo haja de existir o obsequio de o entregar na indicada casa, visto ser um Titulo que deve existir no arquivo da Irmandade, e que só por confidencia se emprestou.

☞ Manoel Joze de Bastos, declara que he Snr. e possuidor do escravo Ventura cassange, que o houve por compra ao Sr. Francisco Antonio Ramos em 16 de Abril de 1839 da qual pagou a respectiva siza, e o vendedor entregou ao annunciante o titulo por o qual fez certo possuir dito escravo; e poder dispor delle, cujo titulo de venda he do Snr. Antonio de Queiros Monteiro Regadas, dactado em 12 de Setembro de 1832, e della está paga a sisa respectiva, e por que o Snr. Regadas aparece agora duvidaado do seu proprio facto, o annunciante fas a presente declaração, e tem a acrescentar, que não porá duvida em entregar o escravo, logo que se lhe restitua a quantia, que por elle deu, e a que tem despendido com o seu curativo.

☞ Precisa-se alugar uma negra que seja captiva, para o serviço de uma casa na rua nova lado da matriz, D. 9.

☞ Andão em praça por nova avaliação por 3 praças, sendo a primeira hoje 1 de Desembro, as casas D. 39, 38, 36 e 35, citas no mundo novo, a requerimento dos Erdeiros de Manoel Joaquim dos Santos, e sua mulher Maria Faustina do Sacramento, por seu bastante procurador Adrião Joze dos Santos.

--- Quem precisar de um pequeno portuguez, de idade de 12 a 13 annos, para loje de fasendas ou de mindezas, do que tem bastante pratica; annuncie, ou dirija-se defronte do Theatro venda da esquina.

☞ Antonio Gonçalves Martins Tarrozo, deixou de ser caixeiro do Snr. Joze Thomas de Campos Quaresma, no dia vinte nove de Novembro.

☞ A parda forra que annunciou no Diario de outem querer ser ama de caza de pequena familia, e q' sabe engomar, e conzinhar; dirija-se a rua da Trempe, caza N.° 22, defronte da fabrica de rapé.

☞ Candido Emigido Pereira Lobo, faz sciente por este annuncio aos Snrs. João Francisco dos Santos Siqueira, e Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, que se sumio o bilhete N.° 710 da rifa, que o primeiro Snr. faz das suas propriedades, e que corre no dia 14 do corrente, evitando por este meio qualquer duvida que possa haver, sendo que este bilhete o annunciante comprou ao Snr. Lodi, que se de mister for ha testemunhas.

☞ Precisa-se alugar um andar de um sobrado, ou caza terrea, que tenha sotão, e commodo para familia, e que o seu aluguer não exceda de 10 a 12 mil reis; annuncie, ou dirija-se a rua da penha, no fundo do Livramento, terceiro sobrado, no 3.° andar.

☞ Da-se um conto de reis a juros de dois por cento ao mez; com boas firmas, na rua da Praia, armazem de Manoel de Souza Guimarães.

☞ Uma mulher livre e capaz, se offerece para ama de uma caza de pouca familia, para engomar, e conzinhar com promptão, e aceio; quem se quizer utilizar de seu prestimo, dirija-se a rua do Livramento, D. 23.

☞ Aluga-se em uma das melhores ruas da Boa-vista, uma caza com trez quartos, cozinha fora, quintal amurado, cacimba, e estribaria; quem a pertender, dirija-se ao atterro da Boa-vista, loje de Seleiro.

☞ Uma moça de bons costumes se offerece para ser ama de qualquer casa de homem solteiro ou de pouca familia, engomma e cose perfeitamente, e cozinha o diario de uma casa; quem a pretender dirija-se ao assougue francez defronte da cadeia.

☞ Hyothecão-se 6 optimos escravos pela quantia de 800,000, dando-se para pagamento do premio desta quantia o serviço de dous ditos que ganhão 640 por dia, quem vem a ser 4 por cento de premio ao mez; quem quiser dar annuncie.

☞ Aluga-se para o serviço de padaria, com acondição de lá comer e dormir, um escravo moço, fiel, e sem vicios, pelo preço que se convencionar; na rua de agoas verdes por cima do assougue.

☞ Aluga-se um pequeno sitio no lugar da trempe indo para a solidade, com casa de suficientes commodos para uma familia, coxeira para carro, estribaria, uma grande cacimba com boa agoa e tanque, com bom sombrio em virtude de um parreiral que tem em cima; trata-se na rua nova da trempe com Bernardino José Monteiro.

☞ O novo administrador do botequim da cova da onça, continua aprompta r jantares para fora com toda a perfeição e asseio; assim como precisa contratar uma porção de leite sem mistura, até 6 horas da manhã.

☞ Aluga-se um sobradinho na rua do Alecrim n. 9; a tratar na rua do Queimado D. 13.

☞ Quem precisar de um caixeiro portuguez para qualquer occupação, como para venda do que tem bastante pratica, dirija-se ao atterro da boa vista loja de sapateiro passando o tanque de agoa.

☞ Aluga-se uma boa casa na rua da estancia, com quintal e cacimba, plantado de capim, com estribaria para um cavallo; a tratar no beco do Veras na casa de pasto.

☞ Quem precisar de um feitor portuguez, que entende de plantações de orta, e o mais serviço de um sitio, dirija-se a rua estreita do Rozario D. 29 no terceiro andar.

☞ Aluga-se uma casa terrea na soledade, com bastantes commodos, e com quintal e cacimba; na rua do Crespo D. 7 lado do sul.

☞ Precisa-se de dous portuguezes, um de idade de 10 a 12 annos, e outro de maior idade, para serem empregados distante desta praça uma legoa, com tanto que sejão dos chegados agora; na praça da Independencia loja de ourives n. 16.

☞ Arrenda-se annualmente uma morada de casa terrea a barracada, onde reside o Exm Sr. Bispo D. Thomaz de Noronha, na rua que vai da estrada da soledade para a do manguinho e com repartimento segundo o gosto moderno, com salla de vesita forrada, oito quartos, boa salla de jantar, cozinha fora com assentamento de fogão inglez, boa cacimba com agoa do beber, senzala para 6 escravos, estribaria para dous cavallos, e pelo preço de 180,000 annual; os pretendentes dirijão-se a rua de Hortas sobrado D. 70.

☞ Os Srs. Dr. Julião da Cruz, natural de Coimbra, e Gregorio Fernandes, queirão annunciar suas moradas que se lhes deseja fallar.

☞ Quem precisar de um homem portuguez para feitor de um sitio dirija-se ao aterro da Boa vista D. 14.

Avisos Maritimos.

PARA O HAVRE sahe impreterivelmente no dia oito do corrente mez, a Barca Franceza Casemir Delavigne, de superior marcha, tem a maior parte de seu carregamento prompto; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se a seus consignatarios B. Lasserre & Companhia na rua da senzala velha D. 4.

PARA O ARACATY sahirá no dia 6 do corrente o Patacho Maria Luiza, de que he mestre Ignacio Marques pondendo ainda receber alguma carga miuda, e passageiros, para o que tem bons commodos; os pretendentes entendão-se com o dito mestre, ou com o seu dono Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O CEARA' a Sumaca Felicidade, M. José Rodrigues Pinheiro; quem quiser carregar, ou ir de passagem entendão-se com o mestre, ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Leilão

☞ Que fazem G. A. Brandez a Brandis, intervenção do Corretor Oliveira, de um sortimento de ferragens e miudezas, venderão para liquidação de certas contas, e por isso a preços commodos, sexta feira 4 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem da rua da Cruz Decimo 4.

Compras

☞ 4 pesos de duas arrobas cada um, juntos, ou cada um de per si, na rua direita padaria D. 5.

☞ Meia duzia de cadeiras de condurú com assento de palhinha, em bom uzo, quem tiver annuncie.

Vendas

☞ FOLHINHAS de Algibeira, Porta, e Padre, impressas nesta Typografia, e bem conhecidas pela exactidão do calculo; na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira, na rua da cadeia do bairo do Recife loja que foi do Sr. Quaresma, na rua da Madre de Deos na venda da quina defronte da Igreja, na Boa vista defronte da Matriz botica do Sor. Moreira, e em Olinda botica da rua do Amparo.

☞ CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria da THEATRO ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 6 000,000 reis tresentos mil réis, a preço de 460; nesta Typografia, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de relojoeiro, e no largo do Livramento loja do Sor. Gabriel que fica no principio do beco do Padré.

☞ Sapatos de bezerro francez de duas e uma sola para homem, a 2000 e a 2400, ditos de couro de lustro para senhora a 2000 e outros muitos objectos por preço commodo; na rua direita loja D. 24.

☞ Uma escrava da costa, de idade de 25 annos, boa cozinheira, engommadeira, e e boceteira, e he uma escrava de figura mui elegante; na rua da praia, por detraz do Fagundes, sobrado de Antonio Annes.

☞ Batatas inglezas, presuntos, queijos londrinos, conservas, carros de maõ para conduzir atterro; na praça do commercio armazem de João Carroll & Filho.

☞ Uma escrava de idade de 16 annos, com bonita figura, engomma, cozinha bem o diario de uma casa, e lava roupa, e outra dita de nação cabinda, com as mesmas habelidades, um moleque de idade de 13 annos muito ladino, e optimo para qualquer officio; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Uma cama nova de angico, com armação, exergões, colxão, e travisseiro de marroquim, tudo novo; na rua da Gloria sobrado da destilação que foi do francez.

☞ Uma preta; e uma molata moça, com habelidades, dous pretos optimos para todo o trabalho, dous moleques de idade de 12 bons para o serviço de uma casa; na rua de agoas verdes casa terrea D. 17.

☞ Na pracinha do Livramento loja D. 34 facas e garfos de cabo de marfim, ditas de osso finas imitando a marfim, ditas entre finas, folhas para faca, polvarinos para caça, do ultimo gosto, tisouras finas para unha e costura, bandejas grandes e pequenas, finas e entre finas, compassos para desenho, com seus pertences, e outras muitas ferragens e miudezas por preço commodo.

☞ Uma cama de vento, de madeira de jacarandá, feita a moderna; no beco do calabouce por detraz da rua nova D. 20.

☞ Uma negra de nação angola, boa cozinheira, assa de forno, faz toda a qualidade de doces, refina assucar, e engomma liso, um negro moço de bonita figura, e bastante alto; na rua de Hortas D. 33.

☞ Uma escrava de nação angola, de idade de 18 annos, para fora da provincia, ao comprador se dira o motivo; na rua velha a fallar com o Padre Bacalhão.

☞ Vasos de nova invenção para lamparinhas, muito proprias para as casas de familia, tanto pelo seu asseio, como pela sua commodidade, por preço muito commodo; na pracinha do Livramento loja de fazendas D. 26.

☞ Oito braças de panno de rede de pescar, de fio de algodão, de malha miuda; e duas rotulas novas para porta; na rua direita D. 35.

☞ Um lençol de bretanha de frança, de duas varas e meia de comprimento, e duas de largura, bordado de susto toda a roda, com o bordado da largura de dous palmos, e todo guarnecido a roda de bico de palmo e meio de largo, novo em folha; defronte da cadeia D. 5 no segundo andar.

☞ Um jogo de bancas de olio, um camapé de jacarandá novo; na rua das laranjeiras no primeiro andar da casa defronte do nincho.

☞ Um preto para todo o serviço, sapatos brancos para homem, ditos de setim amarello para senhora, ditos de marroquim, bicos finos de 3 a 4 dedos de largura, retroz do Porto de differentes cores, e outras muitas couzas; na rua nova loja de quartinhas ao pé da ponte.

☞ Um escravo de nação angola, por preço commodo; na rua nova D. 16.

☞ Os seguintes livros em bom uzo, Milton paraiso perdido, Tito Livio, nova Heloisa, Faublas, Natchez, cartas de Cicero, Horacio, Igoez de Castro, corografia Paraense, e geografia por Saturnino; na rua do do Rangel D. 31 no primeiro andar.

☞ Velas de carnauba, que pela sua alvura, e duração revalisão com as de spermacete; na rua de S. Rita nova D. 16 na carreira defronte da Igreja.

☞ Um escravo de idade de 22 annos, muito bom cozinheiro e boleiro; na rua da Cruz n. 1 segundo andar.

☞ Cautellas da loteria do Theatro, subdivididas de bilhetes da mesma, em decima e vigesima parte, ganhando estas na sorte de 6:000 000 300,000, e aquellas 600,000; nas lojas dos Srs. Lopes Junior, rua da Cruz, Pitomba, Baltar, Souza Pinto, Thomaz, e Moraes, rua da cadeia velha, Braga junto ao arco de S. Antonio, José Antonio da Silva, José Tavares da Gama, e Quaresma na praça da Independencia; rua dos Quarteis loja de miudeza n. 2, Claudio, rua do Cabugá, nos 4 cantos da Boa vista nas duas vendas esquinas, e em casa do caixa e assignatario das mermas na rua da cadeia, onde haverá sempre bom sortimento de numeros, dando-se duas cautellas gratis ao comprador de 50, e 4 ao de cem.

☞ Seis moradas de casas de pedra e cal na Cidade de Goianna, uma de sobrado e 5 terreas nas melhores ruas; os pretendentes dirijão-se a Manoel de Almeida Ferreira na mesma Cidade de Goianna para as indicar, e para o ajuste das ditas dirijão-se ao Recife ao seu proprietario no sobrado D. 21 junto a torre da Igreja do Livramento, por cima da botica do Brandão.

☞ Chapeos da mais superior qualidade, de castor branco e preto, ditos brancos e pretos sem pello, ditos de seda muito fina, todos de forma franceza do melhor gosto, ditos pretos e brancos sem pello com copa redonda propios para a festa, e montaria, ditos pretos brancos e pardos de castor para meninos, um grande sortimento de chapeos de massa de differentes cores para homem, tudo por preço commodo; na rua da cadeia loja de chapeos n. 42.

☞ Uma escrava de nação benguela, boa para o arranjo de uma casa, e quitandeira; no atterro da Boa vista confronte a casa do Coronel Bredarodes.

☞ Uma cadeira da Bahia, e uma duzia de cadeiras de condurú com duas bancas da mesma madeira, tudo em bom uzo e muito barato; ao pé da cadeia loja de marcineiro.

☞ Uma escrava de gentio de angola, de idade de 19 annos, cose, engomma liso, e cozinha o diario de uma casa; na praça da Independencia n. 2.

☞ Um excellente e moderno atlas de geografia por Andriveau, Goujon em grande folio, e o resumo da historia universal por Bossuet; na rua nova D. 26 no primeiro andar.

☞ Tres excellentes casas terreas acabadas a moderna, sendo uma na rua da praia do fagundes, com o fundo para a maré, com grande caes de pedra, quintal murado com cacimba, com commodos para familia, e um sobradinho atraz, e duas na rua de S. Rita tambem com grande quintal murado e cacimba, com bastantes commodos, um negra moça, lava, engomma, e cozinha o diario de uma casa, uma canoa aberta que carrega um milheiro de tijolos de alvenaria; na rua do Queimado loja de ferragens D. 5.

☞ Um cavallo ruço pombo de bonita figura, carrega meio de redea solta e tem um galope muito macio, bom estradeiro, sellado e enfreado; na cambôa do Carmo D. 9.

☞ Uma morada de casa terrea no passo do castilhano na Cidade de Olinda, com 60 palmos de largura, com um grande quintal, que extrema pelos fundos o muro do Carmo, livres e desembarassadas; na pracinha do Livramento D. 23

☞ Um negro moço de bonita figura, optimo para o serviço de campo, vaqueiro, e bom para tratar de cavallos, pelos saber bem ensinar e montar; na rua do Vigario D. 12.

☞ Taboado da Suecia, de costado, costadinho, assoalho, forro e para fundos de barricas, por preço commodo; atraz da casa da opera armazem de 3 portas junto ao sobrado do Sr. Manoel Antonio de Jesus, a fallar com Joaquim Lopes de Almeida caixeiro do Sr. João Matheus.

☞ Uma negrinha de angola ainda buçal, mas que ja faz todo o serviço de uma casa, com principio de engommadeira e costureira, de muito bonita figura, sem vicio nem achaques; na rua da Florentina lado do muro de S. Francisco casa ao pé da fabrica de papelão.

☞ Um cavallo de bom tamanho, muito novo, e com bons andares; na rua de agoas verdes D. 37.

☞ Uma molatinha de idade de 18 annos, he recolhida, e de linda figura, 2 molecas de idade de 13 annos, dous lindos moleques de idade de 11 a 13 annos, 4 escravas moças, engommão e cozinhão, um escravo de idade de 20 annos, optimo canoeiro, um bonito moleque de idade de 13 annos, e uma parda de boa conducta, proxima aparir; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Um negro de nação nagou, bom cozinheiro, e carregador de cadeira; na rua do Vigario n. 7.

☞ Uma venda com poucos fundos, com commodos para pequena familia, e o aluguel muito barato; em fora de portas no largo do pilar.

☞ Vellas de carnauba, mui alvas e bem feitas, a 400 rs. a libra; na rua direita D. 20 lado do Livramento no segundo andar.

Escravos Fugidos

☞ Fugio um preto de nome Benedicto, de idade de 40 annos pouco mais ou menos, estatura regular, cheio do corpo, barbado, com suissas, olhos pequenos, vestido com calças de brim branco, e camisa de algodão, levava quando fugio uma gamela de caju no dia 11 do p. p.; quem o pegar leve a casa do Major Mayer no sitio do corredor do Bispo que será bem recompensado.

☞ No dia 25 do p. p. as Ave Maria desappareceo vindo da obra de palacio velho um escravo de nação baca, reforçado do corpo, de idade de 28 annos, bem preto, barba a roda do queixo crecida, camisa de brim com as maugas justas e curtas, calças de algodãozinho trançado, chapeo de palha novo, tem alguns talhinhos nas maçães do rosto, cara redonda, de nome Miguel, e muito buçal, quem o pegar leve a rua da Conceição da Boa vista D. 5 defronte da Igreja, que será recompensado.

☞ No dia 26 do p. p. fugio uma negrinha creoula de nome Benedicta, bem conhecida pelo alcunho de potaça, muito baixa do corpo, boca e peitos grandes, nariz chato, e grosso, pés grandes, levou vestido de chita rouxa, e uma baeta azul; quem a pegar leve a rua do Collegio D. 3 botica de Cypriano Luiz da Paz que será recompensado.

☞ Do abaixo assignado, e de sua fazenda da Macambira termo da Villa do Pesqueiro comarca do Brejo da Madre de Deos, fugio em dias de Setembro p. p. o escravo Joaquim creoulo, filho do mesmo sertão, o qual o houve por herança de seu sogro o finado José Gordeiro Muniz Falcão, os signaes do escravo são os seguintes; alto, cheio do corpo, cor bem preta, pernas bastantemente grossas, falla algum tanto rouca, tem o vicio de embriaguez, he bastante pratico nas estradas do sertão, pois em outras fugidas tem-se dirigido para os sertoens da Parahiba, ha indicios de ter procurado esta Cidade, e estar nella acoitado; qualquer pessoa que o prender e o levar ao aterro da Boa vista terá 50,000 de gratificação. — Francisco Xavier Pereira de Brito.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 30 DO P.

ASSU'; 22 dias, Hiate Nac Flor da Larangeira de 38 tonel., M. José Alves de Souza, equip. 7, carga sal e palhas; a Joaquim Domingues de Souza.

ANGOLA; 22 dias, Brigue Portuguez Conceição de Maria de 203 tonel., Cap. José Felippe da Costa, equip. 17, carga cera, azeite, e esteiras; a proprietaria; passageiros o Exm. e Rm. Bispo Irlandez da India, a proprietaria do navio com sua familia, 4 portuguezes, 1 brasileiro, e duas pretas libertas, todos para o Rio de Janeiro, e para esta provincia Antonio Moreira da Silva com sua filha.

No dia 29 não entrarão nem sahirão embarcaçoens.

RECIFE NA TYP, DE M. F. DE F. - 1840